DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/92

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Sanjoanense ao Exmo. Sr. Dr. Joel Lisboa Biotto".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte ...

DECRETO LEGISLATIVO:-

ARTIGO 1º:- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, devidamente autorizada a proceder a outorga do Título de Cidadão Sanjoanense ao Exmo. Sr. Dr. JOEL LISBOA BIOTTO em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

ARTIGO 2º:- A referida outorga será concedida em data e horário a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

ARTIGO 3º:- As despesas inerentes com a execução deste Decreto correrão pro conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e um (24.09.91).

FAUSTINO SIBIN FILHO

PRESIDENTE

.....

.....

.....